Itapevi, 26 de novembro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1922/2026 – Medidas de reconhecimento, valorização e incentivo às ações solidárias e comunitárias no município.

Prezado Secretário de Governo,
Sr. Jonatas Francisco

Em atenção ao Requerimento nº 1922/2026, de autoria do Excelentíssimo Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações acerca da existência de estudo ou projeto para a adoção de medidas de reconhecimento, valorização e incentivo às ações desenvolvidas por cidadãos, entidades sociais, coletivos, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. Do Caráter Intersetorial da Matéria

Inicialmente, cumpre destacar que a temática proposta pelo referido requerimento possui natureza eminentemente intersetorial e multidisciplinar. Embora guarde estreita relação com a rede socioassistencial, o reconhecimento institucional e o incentivo abrangente a iniciativas comunitárias nas áreas de cultura, esporte, educação, promoção da saúde e mobilização cívica extrapolam a competência exclusiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demandando a atuação integrada de diversas políticas públicas municipais e de órgãos centrais de articulação institucional.

2. Das Ações Executadas pelo SUAS e pelo Fundo Social (Competência desta Pasta)

No que tange às atribuições desta Secretaria, informa-se que não há estudo específico voltado à criação de programa autônomo de premiação ou certificação nos moldes genéricos descritos, uma vez que a valorização, a articulação e o fortalecimento das organizações sociais e lideranças comunitárias já são executados de forma contínua por meio dos instrumentos legais e serviços tipificados da Pasta.

3. Encaminhamento Sugerido para Articulação Institucional

Considerando que a instituição de mecanismos oficiais de reconhecimento público, honrarias, selos institucionais ou políticas transversais de incentivo ao

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130294/2026 e o código 5XV9RSLA.

voluntariado e aos coletivos comunitários abrange diversas áreas da Administração Municipal, sugere-se o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Por possuir caráter transversal, referida Pastas reúne as condições adequadas para coordenar eventual estudo de viabilidade e integrar as demais secretarias onde essas iniciativas comunitárias se manifestam.

Permanecendo à disposição para contribuir com as informações da rede socioassistencial, caso seja constituído grupo de trabalho intersetorial.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130294/2026 e o código 5XV9RSLA.

Assinaturas do documento

"RESPOSTA SDS"

Código para verificação:**5XV9RSLA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS (CPF: ***.386.268-**)em26/11/2026 às 13:39:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 14:59:27e válido até16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130294/2026** e o código **5XV9RSLA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,26 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 12097/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1922/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130294/2026 e o código D62IYUPL.

Assinaturas do documento

"Oficio 12097 de 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**D62IYUPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em27/11/2026 às 12:23:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130294/2026** e o código **D62IYUPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.